



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

### REQUERIMENTO N° /2024

**Senhor Presidente;**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador subscritor do presente, no exercício de suas atribuições regimentais e em consonância com o plenário, vem requerer informações sobre a lei 5.254 de 2023 que trata sobre transferência entre fundos da previdência própria (IPPASA – diretora presidente Maria do Carmo Paiano Nihei).

Recentemente, foi aprovado por esta ilustre Casa um projeto que destinaria fundos da previdência dos servidores públicos para o fundo financeiro. A fim de exercer com competência a função fiscalizadora, surgem as seguintes indagações:

- Nos discursos proferidos nesta nobre Casa, mencionou-se que talvez não seria necessário utilizar todo o valor, o qual ficaria como segurança para evitar que os aposentados não recebessem. Foi utilizado todo o valor?

- Qual é o valor remanescente do saldo não utilizado? se houver.

- Já houve algum valor devolvido? Há a pretensão de devolver o valor antes do prazo determinado de 24 meses?

- Caso os recursos tenham sido utilizados, quais foram as dotações em que esses valores foram contabilizados? Esse passivo está sendo considerado na capacidade de endividamento do município?

Posto isso, conto com a compreensão dos nobres pares. É imprescindível que o Legislativo atue como órgão fiscalizador e zele pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

---

segurança financeira municipal. Diante disso, coloco-me à disposição para quaisquer indagações que possam surgir.

Arapongas, 20 de maio de 2024